RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 725/2013.
Autor: Vereador Geraldo Júnior.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, a criação e instalação de roteiros com horários de saída e chegada dos ônibus nos pontos".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência das **Leis Municipais n. (s) 4.092/90, 4.774/1993 e 8.027/2011**, além dos **Projetos de Lei n. (s) 61/2013, 86/2013** e, por fim, **169/2013**, tendo este último recebido parecer contrário da CCJ haja vista o quanto preceitua o Regimento desta Casa Legislativa.

Com efeito, é importante observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução n. 910/91 – Regimento Interno da Câmara.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.